



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

DECRETO Nº 250/73

Dispõe sobre a nomeação de COMISSÃO ESPECIAL, encarregada de avaliar as áreas de terra, desapropriadas pelo Decreto Nº 249/73, necessárias à construção de casas pela "CAIXA ESTADUAL DE CASAS PARA O POVO-CECAP"-

JOSÉ CARLOS NIERO, Prefeito Municipal de LOUVEIRA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

ART.1º-) Ficam nomeados os senhores Dr.Iwan Fleming Taibo - ENGENHEIRO MUNICIPAL, Benedito Barbosa - COMERCIÁRIO - José Roberto Coletti - Escriturário Municipal, para constituírem sob a presidência do primeiro, a COMISSÃO ESPECIAL, para proceder a avaliação das áreas de terra desapropriadas pelo Decreto Nº 249/73.

ART.2º-) Feita a avaliação, a COMISSÃO ESPECIAL, deverá apresentar um laudo do valor, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste.

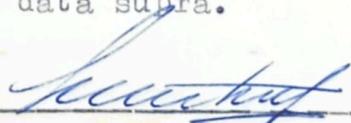
ART.3º-)Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA,
EM 04 DE OUTUBRO DE 1.973 .



José Carlos Niero
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Secretaria em data supra.



Ewerton Fraga
Secretário Municipal